



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
CONSUNI - ILATIT

DECISÃO AD REFERENDUM CONSUNI ILATIT 002 DE 21 DE JUNHO DE 2018

Prorroga *Ad Referendum* os mandatos de conselheiros do CONSUNI-ILATIT: Coordenadores docentes das Comissões Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão; representantes docentes e TAE, até 22/09/2018.

O Presidente do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (CONSUNI-ILATIT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 33 do Estatuto da Universidade,

DECIDE:

Art 1º. Prorrogar o mandato dos Conselheiros do CONSUNI-ILATIT, abaixo relacionados até a data de 22/09/2018:

I – Coordenador docente da Comissão Acadêmica de Ensino: Juliana Pires Frigo (titular) e Eduardo de Oliveira Elias (suplente);

II – Coordenador docente da Comissão Acadêmica de Pesquisa: Walfrido Alonso Pippo (titular);

III – Coordenador docente da Comissão Acadêmica de Extensão: Joylan Nunes Maciel (titular) e Tiago Souza Bastos (suplente);

IV – Representante docente: Gabriel Rodrigues da Cunha (titular);

V – Representante docente: Ulises Bobadilla Guadalupe (titular) e Aref Kalilo Lima Kzam (suplente);

VI – Representante docente: Manuel Salomon Salazar Jarufe (titular) e Gustavo Adolfo Ronceros Rivas (suplente);

VII – Representante técnico-administrativo em educação: Eduardo Dalcin Castilha (titular) e Guizela da Rocha Davies Mafra (suplente)

Art 2º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR
Presidente do CONSUNI-ILATIT